OFÍCIO Nº. 154/2021/SUPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2021.

À Licitante

R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI Inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00;

A/C: Sr. Rafael dos Santos Rondon

Endereço: Avenida Filinto Muller (Lot. PRQ Paiaguás), s/n.º, Quadra 01, Lote 04, Bairro Paiaguás - CEP 74.080-130 – Goiânia/GO

Tel: (65) 3218-1863 / 99923-2637

Email: contato@dtresmt.com.br

Assunto: Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.66/93 – **Tomada de Preços n. º 12/2021** que tem por objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS", localizada na Av. Principal, s/nº, Distrito: Praia Grande no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.192,55m², contemplando os serviços de pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias, calçamento e ampliação incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Prezado Senhor,

Considerando a análise do Parecer Técnico (em anexo), do conjunto de documentos apresentados no envelope de proposta de preços apresentada por Vossa Senhoria junto ao Certame da Tomada de Preços n. º 12/2021, foi constatado que a proposta (Resumo da Proposta, Planilha Orçamentária de preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Composição Próprias, Composições de Custo Unitário, Planilha de Encargos Sociais ou Mídia Digital) apresentada não está de acordo com as especificações descritas no edital e seus anexos.

Desta forma, considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

> ***JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019***
>
> ***PROCESSO Nº: 5.155-1/2019***
>
> ***DATA JULGAMENTO: 27/02/2019***
>
> ***ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA***
>
> *REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.*
>
> *REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE*
>
> ...
>
> *Decido.*
>
> ...
>
> *Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R$ 193.209,77.*
>
> ...
>
> *Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.*

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

> ***ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO***
>
> ***Relator: BENJAMIN ZYMLER***
>
> *Processo: 003.560/2019-8*

Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR)

*Data da sessão: **16/04/2019***

Número da ata: 12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

*13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.*

*14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que "**erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação**". (grifo nosso)*

Considerando que os itens 12.23 e 12.23.1 do Instrumento Convocatório, e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

***12.23**. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.*

***12.23.1**. A propostas de preços e planilhas anexas poderão ser ajustadas pelo licitante, no prazo **de 02 (dois) dias úteis** contados a partir do envio da convocação via e-mail, informado no envelope e/ou ato da sessão pública, desde que não haja majoração do preço proposto e não altere sua colocação no certame.*

12.23.2. *O não-ajuste da proposta de preços no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito de classificação e/ou contratação.*

Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o princípio do interesse público e visando a economicidade para a Administração, **CONCEDE** a empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46**, o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação se possui interesse, via oficio, e apresentação de nova proposta de preços, **impreterivelmente e de forma inequívoca desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame**, devidamente impressa e assinada, conforme item 12.4 do Edital e legislação vigente.

Cabe frisar, conforme determinam as Condições editalícias, o licitante que deixar de responder qualquer convocação proferida pela comissão de licitação será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio.

O prazo para resposta a esta convocação e apresentação da proposta retificada, é de 02 (dois) dias úteis, a contar de 21/09/2021 que se encerrará as 18:00hs do **dia 23/09/2021**.

Atenciosamente,

Elizangela Batista de Oliveira

Presidente da CPL

Carlino Benedito Custódio Araújo

Membro da CPL

Sergio Mesquita de Avila Neto

Membro da CPL

ANEXO - PARECER EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Várzea Grande, 20 de setembro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 12/2021

Processo Administrativo: 734191/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS", localizada na Av. Principal, s/nº, Distrito: Praia Grande no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.192,55m², contemplando os serviços de pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias, calçamento e ampliação incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 164/2021/SUPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

1 – A empresa **CAG ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI – EPP** – apresentou divergência na composição auxiliar do item **24.4** da planilha orçamentaria ao zerar o valor o **ISUMO CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)**. Sendo assim a licitante deixou de atender o disposto do **Item 12.15 do Edital**. Senão vejamos:

> **12.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,** acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

PLANILHA LICITANTE:

24.4	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLANTIO DE HEMIGRAPHIS ROXO	UN			
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	13,53	2,70
Composição Auxiliar	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	16,45	3,29
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0320000	59,34	1,89
Insumo	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	0,0740000	85,71	6,34
Insumo	MUDA DE HEMIGRAPHIS ROXO	UN	1,0000000	44,00	44,00
Insumo	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,3000000	2,11	0,63
Insumo	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,1000000	0,09	0,00
		PREÇO DE CUSTO			58,85

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700-Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

PLANILHA ADMINISTRAÇÃO:

CP-PGS-01			PLANTIO DE HEMIGRAPHIS ROXO	UNI			72,30000
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	14,020000	2,80000
COMPOSICAO	SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	17,070000	3,41000
INSUMO	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,032000	74,170000	2,37000
INSUMO	SINAPI	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,074000	107,140000	7,92000
INSUMO	MERCADO		MUDA DE HEMIGRAPHIS ROXO	UNI	1,000000	55,000000	55,00000
INSUMO	SINAPI	25951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,300000	2,640000	0,79000
INSUMO	SINAPI	25963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,100000	0,110000	0,01000

Logo após, a empresa licitante apresentou as composições da planilha orçamentaria com as nomenclaturas dos itens divergentes ao da administração no decorrer de toda proposta de preço. Sendo assim a licitante deixou de atender o disposto do **Item 12.4 na *alínea a)* do Edital.** Senão vejamos:

> **12.4.** A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), **e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:**
>
> **a) Planilha Orçamentária de preços**, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

PLANILHA LICITANTE:

CAG

TOMADA DE PREÇO 12/2021/VG/MT
PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇO

Empresa: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 09.488.002/0001-46 - IE: 13.357.818-3 - Resp. Tecnico: Eng. Ariel Gonçalves - Banco do Brasil: Conta Corrente: 230795-2 - Agencia: 0048-9
Endereço: Rua Boa Esperança,285, Jardim Lebron, Cuiaba/MT, Cep: 78060-033, Email: cag.engenharia@gmail.com, Fone: 99982-4658

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
LOCAL: MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL (ESTRADA DA PRAIA GRANDE - MT 050)
MUNICIPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
DATA BASE: SINAPI-MT ABRIL - COM DESONERAÇÃO / 2021 - BDI - 25,84%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R$)	P.UNI.COM BDI(R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	R$ 76,43	R$ 96,17	R$ 18.343,20	R$ 23.080,80
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	R$ 3.391,45	R$ 4.267,80	R$ 16.957,25	R$ 21.339,00
1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	R$ 17,56	R$ 22,09	R$ 14.048,00	R$ 17.672,00
1.4	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	R$ 2.472,35	R$ 3.111,35	R$ 12.361,75	R$ 15.556,75
						TOTAL DO ITEM		R$ 61.710,20	R$ 77.647,80
2.0			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO						
2.1	CP-IP-01	PROPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	R$ 253,27	R$ 318,65	R$ 1.519,32	R$ 1.911,90
						TOTAL DO ITEM		R$ 1.519,32	R$ 1.911,90

PLANILHA ADMINISTRAÇÃO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R$)	P.UNI.COM BDI(R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,000	R$ 80,15	R$ 102,78	R$ 19.236,00	R$ 24.667,20
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,000	R$ 3.583,25	R$ 4.595,15	R$ 17.916,25	R$ 22.975,75
1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,000	R$ 18,26	R$ 23,41	R$ 14.608,00	R$ 18.728,00
1.4	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,000	R$ 2.582,32	R$ 3.311,56	R$ 12.911,60	R$ 16.557,80
						TOTAL DO ITEM		R$ 64.671,85	R$ 82.928,75
2.0			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO						
2.1	CP-IP-01	PROPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,000	R$ 307,20	R$ 393,96	R$ 1.843,20	R$ 2.363,70
						TOTAL DO ITEM		R$ 1.843,20	R$ 2.363,70

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700-Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

2 – A empresa **CONSTRUTORA EDGE LTDA EPP** – apresentou divergência na tabela de Benefícios e Despesas Indiretas (**BDI**) contradizendo os Acórdãos citados em cada grupo, senão vejamos:

PLANILHA LICITANTE:

EDEG CONSTRUTORA

COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS

	DESCRIÇÃO	%
	GRUPO A	
A1	(AC) **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL** - VARIA CONFORME O PORTE DA NÚMERO DE OBRAS EM ANDAMENTO, VOLUME FINANCEIRO DAS OBRAS A INICIAREM, ETC, EM CADA EM CADA EMPRESA - (ACORDAO 2622/2013 - 3,0% A 5,5%)	1,80%
	TOTAL DO GRUPO A =	1,80%
	GRUPO B	
B1	(DF) **DESPESAS FINANCEIRAS** - (ACORDAO 2622/2013 - 0,59% A 1,39%)	0,59%
B2	(S) **SEGUROS** - (ACORDAO 2622/2013 **SEGURO + GARANTIA** - 0,8% A 1,0%)	0,40%
B2	(G) **GARANTIAS** - (ACORDAO 2622/2013 **SEGURO + GARANTIA** - 0,8% A 1,0%)	0,40%
B3	(R) **TAXA DE RISCO E IMPREVISTOS** - (ACORDAO 2622/2013 0,97% A 1,27%)	0,97%
B4	(L) **LUCRO** (ACORDAO 2622/2013 6,16% A 8,96%)	5,00%
	TOTAL DO GRUPO B =	7,36%
	GRUPO C	
C1	**ISS** - (ISS% CONSIDERANDO 40% DE MATRIAL) - LEI do Município da Execução da Obra	
C2		
C3	% MÃO DE OBRA	40,00%
C4	ISS DO MUNICÍPIO (Verificar la LEI do Município da Execução da Obra)	5,00%
C5	**PIS** SUBTOTAL ISS (C2 X C3) =	2,00%
C6	**COFINS**	0,65%
C7	**CPRB**	3,00%
		4,50%
	TOTAL DO GRUPO C =	10,15%
	TOTAL BDI (ACORDAO 2369/2011)	21,75%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)x(1+DF)X(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;
S = taxa representativa de Seguros;
R = taxa representativa de Riscos;
G = taxa representativa de Garantias;
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
L = taxa representativa do Lucro;
I = taxa representativa da incidência de Impostos.

Observação:
1) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2369/2011 do TCU.

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS:

Os tipos de obra elencados na tabela anterior seguiram a codificação da CNAE – Classificação Nacional da Atividade Econômica. O mesmo julgado também apresenta parâmetros de mercado individuais para as rubricas que compõem o BDI:

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700-Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

3 – A empresa **ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA** – não apresentou na Planilha Orçamentária a coluna de **VALOR SEM BDI** assim como também não apresentou a **Planilha de Encargos Sociais**, além disso as composições auxiliares apresentadas estão ilegíveis. Sendo assim a licitante deixou de atender os dispostos dos **Itens 12.4 na *alínea a)* e 12.6 do Edital**. Senão vejamos:

> **12.4.** A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), **e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:**
>
> **a) Planilha Orçamentária de preços**, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

> **12.6.** A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, e apresentada com identificação clara e perfeita do Licitante, em encadernação com acabamento em espiral ou grampeada, paginada, datada e assinada, com perfeita indicação do signatário, o qual deverá corresponder a representante legal do Licitante, e sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou ressalvas.

PLANILHA LICITANTE:

Licitante: ELIS CONSTRUÇÕES. TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 00.887.714/0001-63
Endereço: Travessa César Baiocchi Sobrinho Nº 45. Qd. F 19, Lt.1 Fundos, Setor Sul, CEP: 74 080-130 – Goiânia-GO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
LOCAL: MARIA DE LOURDES TOLEDO ARFIAS
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL (ESTRADA DA PRAIA GRANDE - MT 050)
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
DATA BASE: SINAPI-MT ABRIL- COM DESONERACAO / 2021- **BDI - 28.24%**

ELIS CONSTRUÇÕES. TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA-ME.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.		P.UNI.COM BDI(R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**						
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	R	77,57	R$ 14.517,41	R$ 18.616,34
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	R	3.467,96	R$ 13.521,39	R$ 17.339,80
1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	R	17,67	R$ 11.024,66	R$ 14.134,02
1.4	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	R	2.499,23	R$ 9.744,38	R$ 12.496,17
			TOTAL DO ITEM					**R$ 48.807,85**	**R$ 62.586,33**
2.0			**INSTALAÇÕES DE CANTEIRO**						
2.1	CP-IP-01	PROPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R	297,31	R$ 1.391,06	R$ 1.783,88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

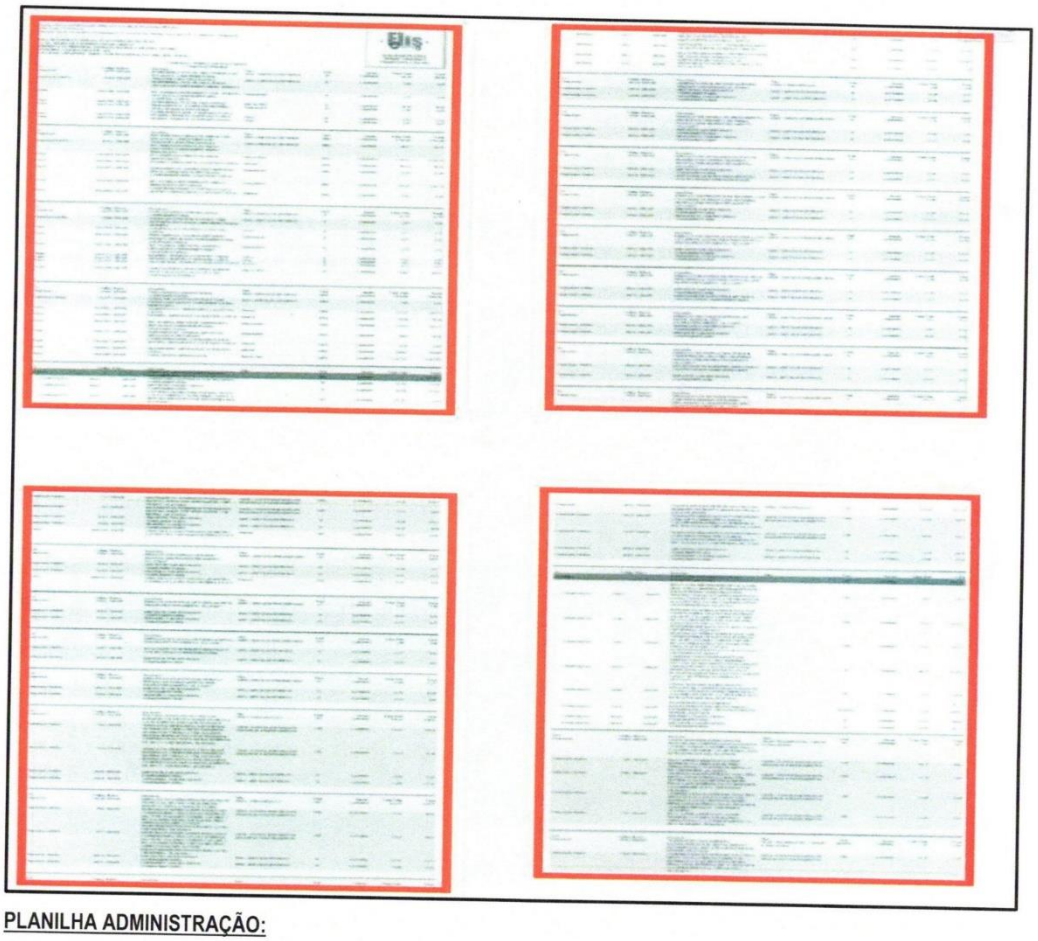

PLANILHA ADMINISTRAÇÃO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R$)		P.UNI.COM BDI(R$)		P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,000	R$	80,15	R$ 102,78	R$	19.236,00	R$ 24.667,20
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,000	R$	3.583,25	R$ 4.595,15	R$	17.916,25	R$ 22.975,75
1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,000	R$	18,26	R$ 23,41	R$	14.608,00	R$ 18.728,00
1.4	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,000	R$	2.582,32	R$ 3.311,66	R$	12.911,60	R$ 16.557,80
							TOTAL DO ITEM		R$	64.671,85	R$ 82.928,75
2.0			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO								
2.1	CP-IP-01	PROPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,000	R$	307,20	R$ 393,95	R$	1.843,20	R$ 2.363,70
							TOTAL DO ITEM		R$	1.843,20	R$ 2.363,70

A licitante também apresentou divergência no **PREÇO TOTAL COM BDI** na maioria dos itens da planilha orçamentaria ao realizar a multiplicação da **QUANTIDADE** pelo **PREÇO UNITÁRIO COM BDI** alterando o valor final da proposta, senão vejamos:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

PLANILHA LICITANTE:

10.0			PISOS INTERNOS, EXTERNOS										
10.1	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	425,85	R$ 33,93	R$ 11.267,90	R$ 14.449,64	R$ 33,93	R$ 14.449,09
10.2	CP-IMP-01	PRÓPRIA	POLIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA - PISO GRANILITE- DUAS DEMAOS	M2	425,85	R$ 19,12	R$ 6.350,64	R$ 8.143,99	R$ 19,12	R$ 8.142,25
10.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	425,85	R$ 12,72	R$ 4.226,26	R$ 5.418,62	R$ 12,72	R$ 5.416,91
10.4	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	425,85	R$ 39,33	R$ 13.061,25	R$ 16.747,58	R$ 39,33	R$ 16.746,68
			TOTAL DO ITEM				R$ 34.906,04	R$ 44.759,83		

4 – A empresa **D TRÊS INCORPORADORA** – alterou a **QUANTIDADE** do item **21.2 da Planilha Orçamentária**, com isso altera também o valor total do item e consequentemente o valor final da proposta. Sendo assim, a licitante deixa de atender os dispostos dos **Itens 12.4 na *alínea a)***, senão vejamos:

> **12.4.** A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), **e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:**
>
> a) **Planilha Orçamentária de preços**, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

PLANILHA LICITANTE:

21			CALÇADA INTERNA E EXTERNA					43.866,81
21.1	94269	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	01	61,52	78,89	7.967,89
21.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	13,68	563,77	722,97	9.890,22
21.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	21,71	31,00	39,75	862,97
21.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199,32	77,68	99,61	19.854,26
21.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	336,18	12,28	15,74	5.291,47

PLANILHA ADMINISTRAÇÃO:

21.0			CALÇADA INTERNA E EXTERNA									
21.1	94269	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	101,00	R$ 63,00	R$ 80,79	R$ 6.363,00	R$ 8.159,79	
21.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	13,69	R$ 577,07	R$ 740,03	R$ 7.897,78	R$ 10.128,05	
21.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	21,71	R$ 31,53	R$ 40,43	R$ 684,64	R$ 877,89	
21.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	199,32	R$ 79,68	R$ 102,18	R$ 15.881,81	R$ 20.366,51	
21.5	74245/1	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	336,18	R$ 12,43	R$ 15,94	R$ 4.178,71	R$ 5.358,70	
						TOTAL DO ITEM		R$ 35.005,94	R$ 44.890,94	

5 – A empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES** – atendeu todas exigências do edital.

6 – A empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA** – atendeu todas exigências do edital.

Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700-Fone: (65) 3688-8000

Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 21/09/2021 às 14:39 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 21/09/2021 às 14:39 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 21/09/2021 às 14:39 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar

Código: Cgoz1c7iH9

Cgoz1c7iH9